



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 849

1

Juatuba- MG, Quarta-feira 22 de Fevereiro de 2017

Atos do Poder Executivo

Procuradoria - Portaria 08

PORTARIA Nº.08, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Avaliação de Desempenho.”

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III, art.45, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação e Desempenho dos Servidores da Secretaria Municipal de Administração os seguintes membros:

- I- Presidente: Alexandre Reis Pequeno;
- II- Membro: Marlene Ferreira da Silva Neves dos Santos;
- III- Membro: Marilucia Chuenck dos Santos Silva;
- IV- Representante do Sindicato: Leonardo Jose Almeida - Representante do Sindicato.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº. 22 de 30 de novembro de 2015.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 17 dias de fevereiro de 2017. 24º. Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

Procuradoria - Decreto 2.107

DECRETO Nº. 2.107, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.030.130,00 (dois milhões, trinta mil e cento e trinta reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 970, de 27 de outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.030.130,00 (dois milhões, trinta mil e cento e trinta reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2016.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 21 dias do mês de novembro de 2016. 24º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

Procuradoria - Decreto 2.108

DECRETO Nº. 2.108, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a Dotação Orçamentária do JUAPREV.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 970, de 27 de outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.
Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2016.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 21 dias do mês de novembro de 2016. 24º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

Procuradoria - Decreto 2.110

DECRETO Nº. 2.110, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a Dotação Orçamentária da Câmara.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 970, de 27 de outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2016.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 28 dias do mês de novembro de 2016. 24º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

Procuradoria - Decreto 2.111

DECRETO Nº. 2.111, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.750.707,57 (um milhão setecentos e cinquenta mil e setecentos e sete reais e cinquenta e sete centavos) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 970, de 27 de outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.750.707,57 (um milhão setecentos e cinquenta mil e setecentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2016.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 12 dias do mês de dezembro de 2016.. 24º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

Procuradoria - Decreto 2.112

DECRETO Nº. 2.112, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 876.295,00 (oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 976, de 12 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 876.295,00 (oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2016.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 20 dias do mês de dezembro de 2016. 24º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

Recursos Humanos

IX EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL Nº. 001/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em

vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo realizado através do Edital nº 001/2016, torna pública a Nona Chamada dos Candidatos Aprovados e Habilitados, para o provimento dos cargos públicos especificados no Quadro I.

Os convocados deverão comparecer, durante os dias 24/02/2017 e 02/03/2017, das 08:00 às 12:00 horas para apresentação e entrega dos documentos constantes do Edital do Processo Seletivo nº 001 de 2016, item 7.2. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga.

QUADRO I

Cargo: Técnico em Enfermagem	
Convocados	Classificação
Neide Moreira	23
Soraya Ribeiro Gomes	24

QUADRO I – Local de comparecimento: Rua Antônio Suga Say, 161 – Centro – Juatuba – Telefone: 31-3535-9417

Juatuba, 22 de fevereiro de 2017

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba/MG